



**Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 3.939 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025**

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 594.986,82 (quinhentos e noventa e quatro mil, novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos), ao orçamento vigente.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.517 de 06 de janeiro de 2025, e nos termos do processo eletrônico nº 2962/2025,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 594.986,82 (quinhentos e noventa e quatro mil, novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.517 de 06/01/2025, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 24 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO**  
Prefeito

**Elisangela Alves Rodrigues**  
Procuradora Geral do Município

**Rodrigo Gama**  
Secretário Municipal de Fazenda

**Pedro Eduardo Trotti de Castro**  
Secretário Municipal de Obras Públicas,  
Urbanização e Transportes





Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Gabinete do Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 3.939 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<b>Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes</b>			
2007.04.122.0020.2.043	4.4.90.51-1704	154.986,82	
2007.04.122.0020.2.044	3.3.90.30-1704	200.000,00	
2007.04.122.0021.1.152	3.3.90.39-1704	50.000,00	
2007.04.122.0021.1.152	4.4.90.51-1704	50.000,00	
2007.25.752.0305.1.010	4.4.90.51-1704	140.000,00	
2007.25.752.0307.2.046	3.3.90.39-1704		594.986,82
<b>TOTAL</b>		<b>594.986,82</b>	<b>594.986,82</b>





**MUNICIPIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO**  
RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO  
SJVRP/RJ - CEP: 25780-000  
FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO  
721A807E0C5645349DB7CD2A314D4434

### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/721A807E0C5645349DB7CD2A314D4434>